

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

### EDITAL Nº 002/PPGO/2020 - DOUTORADO

#### **ASSUNTO: Seleção extraordinária de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo extraordinário de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Oceanologia, para ingresso em novembro de 2020.

#### **1) INSCRIÇÕES**

##### **1.1) Clientela**

Poderão se candidatar a seleção de Doutorado, **comprovando a sua conclusão até a data da matrícula** (novembro de 2020): portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível de Mestrado nas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias (Tabela de áreas do conhecimento do CNPq) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país. Para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior, quando em outro idioma não necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

##### **1.2) Inscrição**

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) de 21 de setembro a 11 de outubro de 2020. Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição, são:

**1. Ficha de inscrição** disponível na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

##### **OBSERVAÇÃO:**

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos solicitados. Depois de conferida, clicar em “**INSCREVER**”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

**2. Fotocópia da Carteira de Identidade** ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

**3. Curriculum Vitae** atualizado e no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 1]. Candidatos estrangeiros podem apresentar o *Curriculum vitae* escrito em português, espanhol ou inglês. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 1], sendo estas cópias não autenticadas, devendo **obrigatoriamente:** (i) **obedecer à ordem de apresentação** dos documentos constante no Currículo e (ii) **serem numeradas** conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu Currículo. Os Currículos em desacordo

com a formatação indicada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 2].

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Para inclusão no sistema de inscrição, deve ser montado um arquivo único contendo: (i) o *Curriculum vitae* e (ii) as cópias digitais dos documentos comprobatórios devidamente numerados, estando este arquivo único em formato digital PDF (exemplo: nome\_do\_candidato.pdf).
- Revise a elaboração do *Curriculum* com cuidado antes de submetê-lo. O arquivo submetido é final e de inteira responsabilidade do candidato. Após a submissão **não será permitida a correção ou substituição do arquivo.**

**4. Fotocópia do histórico escolar do Mestrado** (disciplinas cursadas e graus obtidos).

**5. Plano de trabalho** (máximo de 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5) articulado na linha de pesquisa desejada, em formato digital PDF (anexado no sistema de inscrição).

**6. Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)** deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3º do CONSUN-FURG (disponível em: <https://www.furg.br/es/noticias/noticias-pesquisa-e-inovacao/consun-aprova-programa-de-aco-es-afirmativas-na-pos-graduacao>):

- Estudantes negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação. A heteroidentificação será realizada, em horário previamente divulgado, utilizando a Plataforma MConf;
- Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
- Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.

2. O sistema [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) somente aceita inscrições cujos arquivos somam até 50 MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, favor converter para formatos reduzidos como JPG ou PDF.

3. O PPGO/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.

4. O candidato deverá se apresentar 15 minutos antes do horário estipulado para o início de cada etapa. O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo essa uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5. Em caso de empate, o critério para classificação final dos candidatos será a nota obtida na (i) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista, seguida da (ii) Prova de interpretação de texto na língua inglesa e da (iii) Análise do currículo. Se o empate permanecer, o critério final de desempate será a maior idade.

## 2) SELEÇÃO

### 2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim (COMSEL) e constará de:

- 1) Prova de interpretação de texto na língua inglesa (eliminatória e classificatória);
- 2) Análise do Plano de Trabalho (eliminatória e classificatória);
- 3) Entrevista (eliminatória e classificatória);
- 4) Análise do *Curriculum vitae* (classificatória).

### 2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

#### a) Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do Programa, considerando-se que esta habilidade é ferramenta indispensável para o acompanhamento do curso.

a.2) Características: prova escrita realizada na plataforma Moodle FURG em que o candidato deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português (eventualmente em espanhol ou inglês para candidatos estrangeiros) dentro de um tempo pré-determinado sendo permitida a utilização de dicionário no formato impresso.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de interpretação da língua inglesa corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

a.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório, sendo que os candidatos que não atingirem 60% de aproveitamento estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

#### b) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de Doutorado. A entrevista visa avaliar de forma mais completa se o candidato atende as exigências que se entendem necessárias à execução de um projeto de doutorado, seja quanto a sua capacidade intelectual, bagagem de conhecimentos, defesa do plano de trabalho, e demais aspectos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

b.2) Características: O Plano de Trabalho deverá ter no máximo 10 páginas (Folha A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5), incluindo resumo, introdução, objetivo, hipótese, metodologia, resultados esperados, viabilidade, cronograma e referências bibliográficas. Não serão aceitos planos de trabalho fora da formatação exigida. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. A entrevista terá duração entre 30–60 minutos, devendo o candidato ser arguido pelos membros da Comissão de Seleção quanto ao seu histórico e experiência acadêmica, conhecimentos pretéritos e quanto ao plano de trabalho proposto.

b.3) A entrevista será realizada de acordo com a ordem de inscrição do candidato através da plataforma ConferênciaWEB em sala designada para o processo seletivo e informada aos candidatos.

b.4) Peso na nota final: a avaliação do Plano de Trabalho e da Entrevista corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

b.5) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório. Os candidatos que não apresentarem um plano de trabalho compatível e com aderência ao projeto pretendido, bem estruturado, cientificamente embasado, com objetivos bem definidos e exequíveis, e não atingirem o aproveitamento desejado em ambas as avaliações (mínimo de 60%) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

### **c) Avaliação de *Curriculum vitae***

c.1) **Objetivo:** Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área do curso.

c.2) **Características:** O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

c.3) **Peso na nota final:** a avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 20% do valor da nota final (peso 2).

c.4) **Caráter da avaliação:** classificatório.

### **2.3) Aprovação Final**

a) A nota final será calculada com base nos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) detalhadas acima, e sendo aplicados os respectivos pesos.

b) Serão considerados aprovados na seleção de Doutorado os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez) pontos.

### **3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)**

3.1) **Inscrições:** 21 de setembro a 11 de outubro de 2020. Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2.

3.2) **Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos:** Até 13 de outubro de 2020 (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br> na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOFQG](http://www.facebook.com/PPGOFQG)). Para aquelas inscrições não homologadas, será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada em até 24h após eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.3) Cadastro dos candidatos na plataforma Moodle-FURG: 16 a 19 de outubro. Todos os candidatos com a inscrição homologada serão cadastrados na plataforma Moodle-FURG, em endereço URL previamente comunicado, e deverão acessá-la neste período para confirmar seu acesso e as regras de aplicação das provas.

3.4) **Prova de interpretação de texto na língua inglesa:** 20 de outubro de 2020, as 08:30h através da plataforma Moodle-FURG, em endereço URL previamente comunicado (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOFQG](http://www.facebook.com/PPGOFQG)). A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 21 de outubro de 2020, sendo concedido um período de 24 h, a partir da divulgação, para a apresentação de recurso. A divulgação do resultado final desta etapa será realizada em até 24h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.5) **Análise do Plano de Trabalho:** 16 a 23 de outubro de 2020. Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL.**

3.6) **Entrevista:** 23 a 27 de outubro de 2020. Local: Ambiente ConferênciaWEB em sala previamente comunicada e horário pré-determinado para cada candidato (divulgado em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOFQG>).

A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 28 de outubro de 2020, sendo concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso. A divulgação do resultado final desta etapa será realizada até 24h após a apresentação de eventuais recursos. A divulgação dos resultados será nas plataformas acima relacionadas.

3.7) Análise do Curriculum vitae: 20 a 27 de outubro de 2020. Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.8) Divulgação dos aprovados:

Até 28 de outubro de 2020 (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOFQG>). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso. A divulgação final será realizada até 24h após a apresentação de eventuais recurso e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.9) Matrícula dos candidatos aprovados: novembro de 2020 – Através do envio da documentação ao e-mail da Secretaria ([ccpofqg@furg.br](mailto:ccpofqg@furg.br)) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Instituto de Oceanografia da FURG.

#### 4) VAGAS PARA DOUTORADO

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% vinculadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Estas serão, preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados classificados a partir da 13ª. colocação serão considerados como SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência. Possíveis orientadores e projetos a serem desenvolvidos pelos candidatos aprovados:

Professor	Projetos	Vagas
Carlos Alberto Eiras Garcia	- Programa de Monitoramento do Sítio de Despejo e Área Adjacente do Material Dragado do Canal de Acesso ao Porto do Rio Grande (AC1/LP4)	2
Carlos Augusto França Schettini	- Hidrodinâmica estuarina e costeira com técnicas observacionais e modelagem numérica (AC1/LP1,LP4) - Transporte de sedimentos em estuários e plataforma continental com técnicas observacionais e modelagem numérica (AC1/LP1,LP4)	1
Gilberto Fillmann	- Micropoluentes orgânicos em sistemas aquáticos: níveis, particionamento e biodisponibilidade (AC2/LP3)	1
Grasiela L. Leães Pinho	- Papel da plastisfera na acumulação de contaminantes e ecotoxicidade (co-orientação Vanessa Agostini, AC2/LP2,LP3)	1
Ítalo Braga	- Níveis e Efeitos da contaminação Marinha e Costeira (AC2 - LP3) - Avaliação de processos de transformação de bioplásticos em ambientes marinhos e costeiros (AC2 – LP2)	1
José Henrique Muelbert	- Processos de mesoescala e a distribuição de ovos e larvas de peixes (AC2/LP2)	1
Mônica Wallner-Kersanach	- Comportamento de metais potencialmente biodisponíveis frente a presença de ferro e manganês no sedimento no estuário da Lagoa dos Patos através do uso de sensores e amostradores passivos. (AC2/LP3)	1

Nicolai F. Mirlean	- Barreiras geoquímicas e anomalias de contaminantes metálicos em sedimentos do estuário com regime hidrológico irregular (AC3/LP1)	1
	- Geoquímica dos elementos das terras raras em estuário dos Patos (AC3/LP1)	1
Paula Dentzien-Dias	- Paleontologia e Icnologia de ambientes marinhos e costeiros (AC3/LP3)	2
Rodrigo Kerr	- Fluxos líquidos de CO <sub>2</sub> na interface oceano-atmosfera no entorno da Península Antártica, oceano Austral (AC1/LP2) - Papel do fitoplâncton nos fluxos de CO <sub>2</sub> no estuário da Lagoa dos Patos (co-orientação Carlos Rafael Mendes, AC2/ LP2)	2
William Correa Marques	- Modelagem Numérica de Derramamentos de Óleo na Costa Brasileira - Sistema Preditivo e Assistencial (AC1/LP1,LP4)	1
	- Modelagem de Qualidade de Água no Planejamento de Sistemas de Esgotamento Sanitário no Rio Grande do Sul (AC1/LP1,LP4)	1

**OBS: maiores informações sobre a área de atuação de cada professor orientador e dos projetos atuais relacionados as vagas oferecidas, podem ser obtidas no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>**

### 5) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:

#### AC1 – Física dos Oceanos e Clima:

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

#### AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;

LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;

LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

#### AC3 – Geologia Marinha e Costeira:

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;

LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;

LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

### 6) MATRÍCULA

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecido pelo Edital e apresentarem **certificado de conclusão de Mestrado até a data matrícula (novembro de 2020)**.

**Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.**

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

## 7) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A interposição do recurso deverá ser realizada **unicamente** na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

## 8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGO.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

## 9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

### **Programa de Pós-Graduação em Oceanologia**

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

**Fone:** +55 (53) 3233-6715

**E-mail da Secretaria:** [ccpofqg@furg.br](mailto:ccpofqg@furg.br) (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

**Página do PPGO:** <http://ppgo.furg.br>

**Página do SIPOSG** (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Página do Facebook:** [www.facebook.com/PPGOFQG](http://www.facebook.com/PPGOFQG)

## 10) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Rio Grande, 15 de setembro de 2020.

Prof. José Henrique Muelbert

Presidente da Comissão de Seleção (COMSEL) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Integrantes da COMSEL:

Prof. William Correa Marques (titular AC1)

Profa. Mônica Wallner-Kersanach (titular AC2)

Profa. Paula Dentzien-Dias (titular AC3)

Prof. Jeferson Prietsch Machado (suplente AC1)  
Prof. Carlos Francisco Andrade (suplente AC2)  
Prof. Felipe Garcia Rodriguez (suplente AC3).

Auxiliares da COMSEL:  
Dr<sup>a</sup> Vanessa Ochi Agostini  
Dr<sup>a</sup> Karina Lotz Soares  
Dr<sup>a</sup> Paula Spotorno  
Dr Frederico Tâmega

Prof. Rodrigo Kerr  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia



## **ANEXO 1**

### ***Curriculum Vitae***

#### **1. DADOS PESSOAIS:**

**1.1. Nome**

**1.2. Documento de Identificação** (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC*)

#### **2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):**

**2.1. Autoria/co-autoria em livro** (*nº DC*)

**2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro** (*nº DC*)

**2.3. Trabalho científico em periódico indexado** (*nº DC*)

**2.4. Trabalho completo em anais de congressos** (*nº DC*)

**2.5. Resumo expandido** (*nº DC*)

**2.6. Resumo simples** (*nº DC*)

**2.7. Prêmio recebido** (*nº DC*)

#### **3. EXPERIÊNCIA DOCENTE**

**3.1. Docência em nível superior** (*nº DC*)

**3.2. Docência em outros níveis** (*nº DC*)

**3.3. Monitoria** (*nº DC*)

#### **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):**

**4.1. Curso** (*nº DC*)

**4.2. Participação em evento científico** (*nº DC*)

**4.3. Estágio** (*nº DC*)

**4.4. Banca de Monografia** (*nº DC*)

**4.5. Participação em Atividades de Extensão** (*nº DC*)

**ANEXO 2**

<b>PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (PARA DOUTORADO)</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Pont. Unit.</b>	<b>Pont. Máx.</b>	<b>Pontos candidato(a)</b>
<b>1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 110 pontos)</b>			
Autoria/co-autoria em livro na área	20	80	
Autoria/co-autoria em capítulo de livro	7	35	
Trabalho científico em periódico indexado	15	75	
Trabalho completo em anais de congressos	4	20	
Resumo expandido	2	10	
Resumo simples	1	7	
Prêmios recebidos	2	6	
<b>2. Experiência docente (Máximo 25 pontos)</b>			
Docência em nível superior (cada 5 h/a)	0,5	30	
Docência em outros níveis (cada 5 h/a)	0,25	15	
Monitoria (cada 5 h/a)	0,25	5	
<b>3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo de 30 pontos)</b>			
Cursos (cada 10 horas)	0,5	10	
Viagens e participação em eventos científicos	1	5	
Estágios (p/ semestre)	2	10	
Banca de Monografia	1	3	
Participação em atividades de Extensão	1	5	
		<b>165</b>	

**Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias)**